CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 24 / 11 / 2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 004/2011 – Dos Vereadores: Anderson Pereira e Alci Luzia Marliere Navarro

Anderson Pereira e Alci Luzia Marliere Navarro, Vereadores que a esta subscrevem, requerem nos termos regimentais desta Casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, para providências cabíveis, a seguinte indicação:

"Que seja colocada placa indicativa de proibição de estacionar em uma das laterais da Avenida Joaquim Dias Santiago".

JUSTIFICATIVA

Em 15 de abril de 2010, o vereador Anderson Pereira fez a indicação 008/2010, fazendo o apelo para que se evite o transtorno que vem ocorrendo com carros estacionados dos dois lados.

Viabilizando maior locomoção de veículos, como é desejo dos vereadores.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e atenção do Senhor Prefeito.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 24 de março de 2011.

Anderson Pereira
Vereador – Anderson Pereira

A.Navarro
Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 017/2011
EM 25 / 03 / 2011